



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre o Título de
Cidadão Benemérito.**

**Projeto nº 9/2022, de autoria da
Vereadora Cida Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ SALES PIMENTA (*post mortem*).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de abril de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

